

TERMO ADITIVO Nº 142/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 CELEBRADO EM 15 DE JANEIRO DE 2024 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Timm, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.213.500/0001-80, com sede na Avenida Júlio de Castilhos, nº 1290, sala 201, Centro, Três Passos, RS, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. **SERGIO PEREIRA CORREA DA SILVA**, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RS sob o nº 15877, CPF nº 448.270.400-87, RG nº 9007547418, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conformidade com os Processos Administrativos nº **59421/2023**, de 31/08/2023 e nº **89863/2023** de 13/12/2023, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, **Edital de Chamamento Público nº 06/2023** e o objeto constante do Edital de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, de 15/01/2024, aditivar o presente Contrato para prestação de **serviços especializados na área de Psiquiatria/Neurologia infantil**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de **12 (doze) meses**, a contar de **15/01/2025 a 14/12/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força deste aditivo correrão à conta das seguintes rubricas orçamentária:

- UNIDADE CAPS: 16.10.0010.0302.0308.2235.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
- CMR TEA: 16.10.0010.0302.0308.2475.3.3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 15/01/2024 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 16 de dezembro de 2024.

FUMSSAR
CONTRATANTE

CLÍNICA MÉDICA CORREA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: